



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 07/2018.

Altera dispositivo do Edital de 18 de Abril de 2018 do Pregão Presencial nº 07/2018, Processo nº 12/2018.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica **ALTERADO** os Itens XI, subitem 11.7.1, Item III, subitem 3.7.1. do Anexo I e clausula 6º, subitem 6.7.1. do Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 07/2018 que versa sobre as Obrigações da Licitante Vencedora, passando, dessa forma, a vigor com a seguinte redação:

“Garantir a aceitação dos cartões alimentação eletrônico, na região, abrangendo um raio de aproximadamente 100 (cem) quilômetros, 02 (dois) supermercados de grande/médio porte, 02 (duas) diferentes redes de hipermercados, 04 (quatro) padarias e similares, 04 (quatro) açougues, 02 (duas) mercearias, 02 (dois) hortifrutigranjeiros, 01 (um) comércio de laticínios e/ou frios, e demais estabelecimentos que comercializem alimentos.”

Em decorrência da alteração do edital nos termos acima consignados fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos Envelopes “Proposta e Habilitação” remarcados para as **14h00min do dia 16 de Maio de 2018**, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Motuca, aos 02 de Maio de 2018.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal